



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 203/2024

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, em consonância com Artigo 26, § 3º, I da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a Servidora Sr<sup>a</sup>. **Tatiane Raquel Uhde Pippi** – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 311-5/4, devido apresentação do Certificado de Ensino Superior no Curso de Letras pela Unijuí – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Médio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 09 de maio de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marcus Jair Bandeira**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração